

ATA N.º 5/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO 02/2024 – TÉCNICO SUPERIOR – UNIDADE DE PROTEÇÃO CIVIL - LÍDER DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI EM RESULTADO DA APLICAÇÃO DO 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO

1. Aos dez dias do mês de setembro dois mil e vinte e quatro, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Hugo Miguel Barros de Oliveira, Coordenador Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Cantanhede;

Vogais efetivos: José Miguel Almeida Lopes, Chefe da Unidade de Proteção Civil, em regime de substituição da CIMRC, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Nuno Miguel Rodrigues do Pomar, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Apoio Técnico da CIM RC, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do segundo método de seleção – **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), método de seleção aplicável ao único candidato em concurso por este se encontrar abrangido pelo disposto no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, e elaborar a respetiva lista de classificação e respetiva divulgação em conformidade com o disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).**

2 - Lista de Classificação do 2.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

NOME	Classificação obtida na EAC	Resultado
Bernardo José Santos Pessoa	15,75 valores	Aprovado

3 - Não havendo lugar a audiência prévia nesta fase, o júri deliberou notificar o único candidato em concurso da classificação obtida na EAC e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e no respetivo site em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada e elaborar, posteriormente, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, com indicação das classificações obtidas nos métodos de seleção aplicados, efetuando, nesse contexto, a audiência dos interessados, em conformidade com o disposto na alínea f) do artigo 3.º; artigo 23.º e ss da Portaria.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Hugo Miguel Barros de Oliveira

José Miguel Almeida Lopes

Nuno Miguel Rodrigues do Pomar